



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO**

**DIEx nº 01 Fiscal Contrato
EB: 65263.001423/2023-04**

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Do Fiscal de Contrato

Ao Fiscal Administrativo

Assunto: requisição de aquisição de material na modalidade **Dispensa Eletrônica** (sem disputa).

Anexo: 1 (um) Mapa de necessidade de material;
1 (uma) Nota de Crédito;
3 (três) orçamentos dos produtos solicitados.

1. Solicito vossas gestões junto ao Ordenador de Despesas no sentido de providenciar empenho, na modalidade dispensa eletrônica para aquisição de material, conforme descrito em anexo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1	Motor ventilador condensadora (unidade) (PR	1	R\$ 2.480,49	R\$ 2.480,49
2	Motor ventilador condensadora (unidade) (PR)	1	R\$ 1.496,66	R\$ 1.496,66
3	Compressor convencional 12.000 btus/h 220v R22 (PR	1	R\$ 1.338,91	R\$ 1.338,91
4	Compressor convencional 30.000 btus/h 220v R22 (PR)	1	R\$ 2.009,86	R\$ 2.009,86
5	kit Placa Universal com Controle Remoto Hi-Wall EOS/Dugold (PR	2	R\$ 303,46	R\$ 606,92
6	Sensor temperatura split universal 10k (unidade) (PR)	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
7	Tubo Cobre 1/4 flexível (0,123kg/m) (PR)	7	R\$ 18,23	R\$ 127,61
8	Isolante Térmico Esponjoso 1/4 (barra 2 metros) (PR)	4	R\$ 4,34	R\$ 17,36
9	Tubo Cobre 1/2 flexível (0,263kg/m) (PR)	7	R\$ 40,57	R\$ 283,99
10	Isolante Térmico Esponjoso 1/2 (barra 2 metros) (PR)	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
11	Cabo PP 4 vias por 1,5 mm (metro) (PR	8	R\$ 10,98	R\$ 87,84
12	Suporte p/ Condensadora 450 mm (unidade) (PR)	1	R\$ 63,34	R\$ 63,34
13	Mangueira Cristal 3/4 (metro) (PR)	7	R\$ 8,39	R\$ 58,73
14	Kit Placa Universal com Controle Remoto Piso Teto EOS/Dugold (PR	1	R\$ 565,87	R\$ 565,87
15	Controle universal (unidade) (PR	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
16	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO PRINCIPAL, MON- TADA COM COMPONENTES ELETROELETRONICOS,PARA AR CONDICIONADO	2	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00
Valor total				R\$ 24.453,54

WEMERSON LICIO FERNANDES – 2ºTen

Fiscal de Contrato

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Reconheço a necessidade da aquisição constante do anexo através da **Dispensa Eletrônica** (sem disputa), de acordo com o Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicáveis.
2. Atesto que a referida aquisição está em conformidade com as leis e normas em vigor.

MARCOS JESUS DANTAS DE FREITAS – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

3. Autorizo a aquisição constante do anexo através da **Dispensa Eletrônica** (sem disputa), de acordo com o Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicáveis.
4. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e autue esta requisição no respectivo processo licitatório.
5. Empregar os recursos conforme a tabela abaixo:

Nota de Crédito	UG de pagamento	Fonte	Gestão	PTRES	Plano Interno	UGR	ND
2023NC003691	160148	0100000000	00001	171460	I3DAFUNSUPL	160073	339030

6. Tipo de Empenho: Ordinário x Global Estimativo

Visto Ch SALC

MOACIR MENDONÇA LIMA - TC
OD da B Adm Ap/CMP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO**

**TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA
(NUP:65263.001423/2023-04)**

1. OBJETO

1.1 Aquisição de insumos para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do complexo do Comando Militar do Planalto, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1	Motor ventilador condensadora (unidade) (PR	1	R\$ 2.480,49	R\$ 2.480,49
2	Motor ventilador condensadora (unidade) (PR)	1	R\$ 1.496,66	R\$ 1.496,66
3	Compressor convencional 12.000 btus/h 220v R22 (PR	1	R\$ 1.338,91	R\$ 1.338,91
4	Compressor convencional 30.000 btus/h 220v R22 (PR)	1	R\$ 2.009,86	R\$ 2.009,86
5	kit Placa Universal com Controle Remoto Hi-Wall EOS/Dugold (PR	2	R\$ 303,46	R\$ 606,92
6	Sensor temperatura split universal 10k (unidade) (PR)	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
7	Tubo Cobre 1/4 flexível (0,123kg/m) (PR)	7	R\$ 18,23	R\$ 127,61
8	Isolante Térmico Esponjoso 1/4 (barra 2 metros) (PR)	4	R\$ 4,34	R\$ 17,36
9	Tubo Cobre 1/2 flexível (0,263kg/m) (PR)	7	R\$ 40,57	R\$ 283,99
10	Isolante Térmico Esponjoso 1/2 (barra 2 metros) (PR)	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
11	Cabo PP 4 vias por 1,5 mm (metro) (PR	8	R\$ 10,98	R\$ 87,84
12	Suporte p/ Condensadora 450 mm (unidade) (PR)	1	R\$ 63,34	R\$ 63,34
13	Mangueira Cristal 3/4 (metro) (PR)	7	R\$ 8,39	R\$ 58,73
14	Kit Placa Universal com Controle Remoto Piso Teto EOS/Dugold (PR	1	R\$ 565,87	R\$ 565,87
15	Controle universal (unidade) (PR	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
16	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO PRINCIPAL, MONTADA COM COMPONENTES ELETROELETRONICOS,PARA AR CONDICIONADO	2	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00
Valor total				R\$ 24.453,54

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE

2.1 Tal solicitação se dá em virtude, da demanda desta OM, em realizar a manutenção do aparelhos de ar-condicionado do complexo, vale salientar que os materiais contantes no objeto não estão contemplados no contrato.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única).

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 O valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, e não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- 6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 O responsável será o 2º Ten Fernandes.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10. 1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

Nota de Crédito	UG de pagamento	Fonte	Gestão	PTRES	Plano Interno	UGR	ND
2023NC003691	160148	0100000000	00001	171460	I3DAFUNSUPL	160073	339030

WEMERSON LÍCIO FERNANDES -2 Ten
Fiscal de Contrato

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do empenho correspondente.

2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** (sem disputa), pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.

MOACIR MENDONÇA LIMA - TC
OD da B Adm Ap/CMP

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

08/02/23 15:31

USUARIO: ROGÉRIO

DATA EMISSAO : 08Fev23 VALORIZACAO : 08Fev23 NUMERO : 2023NC003691

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160148 / 00001 - B ADM AP/CMP

OBSERVACAO

ATD MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

DOC RFR: DIEX N° 16 - ASS GEST/CMP, 23 JAN 23.

EMPENHO ATÉ 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNSUPL	24.453,54

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 08Fev23 14:21

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA